

Capital

EDITAL

Prazo: 20 dias

(CPC, art. 257, III.)

O Doutor **CÉSAR GHIZONI**, Excelentíssimo Juiz da 2ª Vara de Sucessões do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos que este **EDITAL** virem e dele tiverem conhecimento, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com sede na Rua da Glória, n. 290, 6º andar, Centro Cívico, nesta Capital, a ação de Declaração de Ausência sob o n. **0002631-59.2021.8.16.0033**, em que consta como requerente Adelino Maciel Gomes, em face de Orlando Maciel Gomes, sendo o presente objeto de **CITAÇÃO** de **ORLANDO MACIEL GOMES**, nascido em 08.05.1944, filho de Francisco Alonso Gomes e de Jesuina Maciel Gomes, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta mediante advogado habilitado nos autos, advertindo-lhe de que a falta de contestação implicará presunção de que admitiu como verdadeiros os fatos afirmados pela requerente.

Despacho de mov. 36.1: "Vistos. 1. Considerando terem sido esgotados todos os meios possíveis para localização do requerido ORLANDO MACIEL GOMES, autorizo sua citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias (CPC, art. 257, III.)"

E, para que chegue ao seu conhecimento e no futuro não possa alegar ignorância, é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo.

CUMPRÁ-SE.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba/PR, 31 de janeiro de 2022. Eu, Joseana A. B. Toloí, técnica judiciária, o digitei e subscrevo.

CÉSAR GHIZONI

Juiz de Direito

(Assinado Digitalmente)